TIMBRE DA EMPRESA (OPCIONAL)

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE VÍNCULO FAMILIAR

PROCESSO N º 23113.044513/2025-17

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 124/2026 (Número interno 90049/2026-UFS)

OBJETO: Contratação de Serviço de Alimentação e Nutrição (SAN) para atender à necessidade de alimentação institucional ofertada pelo equipamento público de alimentação e nutrição da Universidade Federal de Sergipe (UFS), denominado Restaurante Universitário do Campus Lagarto (RESUN - Lagarto), assegurando uma alimentação nutricionalmente adequada, com qualidade higiênico-sanitária e sustentabilidade socioambiental. As refeições serão produzidas por concessão onerosa dos serviços de alimentação e nutrição da UFS, nas modalidades de produção centralizada e/ou transportada, enquanto a distribuição das refeições poderá ser via cafeteria mista, cafeteria completa ou embaladas individualmente, conforme definição da administração da UFS, e conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

Eu_____ CPF nº_____, representante legal da empresa _____, CNPJ: _____, declaro estar ciente da vedação da prática de nepotismo no âmbito da Administração Pública Federal, nos termos do Decreto n° 7.203 de 04 de junho de 2010 e da portaria ME n°1.144, de 3 de fevereiro de 2021 e que:

( ) **NÃO POSSUO** vínculo por consanguinidade ou de afinidade com ocupantes de cargos em comissão ou funções de gratificada no âmbito da Universidade Federal de Sergipe.

( ) **POSSUO** vínculo com servidor ocupante de cargo de direção ou função gratificada no âmbito da Universidade Federal de Sergipe:

( ) Cargo de Direção (CD)

( ) Função Gratificada (FG)

Informe o tipo de vínculo: _____

Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que a falsidade de seu conteúdo pode implicar na imputação de sanções civis, administrativas, bem como na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal.

_____, ____de _____ de 2026.

_____

Assinatura do Representante Legal

Parentes em Linha Reta:	
Grau Consanguinidade	**Afinidade (Vínculos Atuais)**
1° Pai/mãe, filho/filha do agente público.	Sogro/sogra, genro/nora; madrasta/padrasto, enteado/enteada do agente público
2° Avó/avô, neto/neta do agente público.	Avô/avó, neto/neta do cônjuge ou companheiro do agente público.
3° Bisavô/bisavó, bisneto/bisneta do agente público.	Bisavô/bisavó, bisneto/bisneta do cônjuge ou companheiro do

	agente público.
Parentes em Linha Colateral:	
Grau Consanguinidade	**Afinidade (Vínculos Atuais)**
1° ---	2° ---
2º Irmão/irmã do agente público	Cunhado/cunhada do agente público
3° Tio/tia, sobrinho/sobrinha do agente público.	Tio/tia, sobrinha do cônjuge ou companheiro do agente público.